



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 19 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 208-A

Página 1 de 6

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Portarias | 2 |
| Errata | 3 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 3 |
| Convocação | 3 |
| Conselhos Municipais | 5 |
| Conselho Municipal de Turismo | 5 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 19 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 208-A

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Atos Oficiais

Decretos

| | |
|------------------------|--|
| 10.302.0054.2.082 | Piso Mun Rede Saúde Mental (Rsme) |
| 404-3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| 5.500,00 | |
| Fonte | 05.0000000 Transferências e Convênios Federais - Vinc. |
| C. Aplic.05.302.0001 | Bloco da Média Alta Complex Amb e Hospitalar |
| Total da Suplementação | 5.500,00 |

DECRETO Nº 6.040, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o remanejamento de dotação orçamentária.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e com fundamento no artigo 167, VI, da Constituição Federal e Lei nº 5.180, de 24 de agosto de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.247, de 21 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil, quinhentos reais), com a seguinte classificação orçamentária:

| | |
|------------------------|--|
| 02 | Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo |
| 02.06 | Secretaria da Saúde |
| 02.06.02 | Fundo Municipal de Saúde - Convênios/ Transferências |
| 10.302.0054.2.082 | Piso Mun Rede Saúde Mental (Rsme) |
| 368-3.3.90.14.00 | Diárias Pessoal Civil |
| 5.500,00 | |
| Fonte | 05.0000000 Transferências e Convênios Federais - Vinc. |
| C. Aplic.05.302.0001 | Bloco da Média Alta Complex Amb e Hospitalar |
| Total da Suplementação | 5.500,00 |

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de anulação de dotações orçamentárias no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.247, de 21 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), com a seguinte classificação orçamentária:

| | |
|----------|--|
| 02 | Poder Executivo - Pm S.J. Rio Pardo |
| 02.06 | Secretaria da Saúde |
| 02.06.02 | Fundo Municipal de Saúde - Convênios/ Transferências |

Art. 3º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.029 de 29 de dezembro de 2017, quadriênio 2018/2021 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 5.180, de 24 de agosto de 2018 (LDO) e Lei nº 5.247, de 21 de dezembro de 2018, (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 19 de setembro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Helio Escudero

Secretário Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA Nº 15.696, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera inciso II, alínea b do artigo 1º da portaria nº 15.592/2019 que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Municipal nº 2.116/1996.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o inciso II, alínea b do artigo 1º da portaria nº 15.592 de 24 de julho de 2019 que nomeia os membros titulares e suplentes para compor a gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 19 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 208-A

Página 3 de 6

Adolescente.

Art. 1º (...)

II – Representantes da Sociedade Civil

b) Representantes da Segurança, OAB e Jurídico:

Titular: Ana Carolina Evangelista da Silva ;

Suplente: Mariângela de Aguiar.

(...)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 17 de setembro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antonio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I), desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de agosto de 2019.

São José do Rio Pardo, 12 de setembro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Errata

ERRATA

Por lapso, a Portaria nº 15.681, de 12 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial edição nº 204 de 13 de setembro de 2019 apresentou erro de digitação. Onde se lê: "... 21 de agosto de 2019"; o correto é ler: "29 de agosto de 2019".

Assim a republicamos em sua integridade:

PORTARIA Nº 15.681, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a demissão, a pedido, da Sra. PATRICIA RODRIGUES FARIA, do emprego público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I).

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica demitida, a pedido, a Sra. PATRICIA RODRIGUES FARIA, do cargo de PROFESSOR DE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

A Secretaria Municipal de Educação convoca os professores classificados no PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019, para comparecerem no local e data abaixo indicado:

Local; Secretaria Municipal de Educação, Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50, Jardim Aeroporto.

Data: 20 de setembro de 2019 Horário: 9h00

PEB I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL E FUNDAMENTAL

| CLASS. | NOME |
|--------|-------------------------------|
| 41º | DANIELA CRISTINA FONSECA |
| 42º | FILIPE RAFAEL MORAES DA SILVA |

PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL

| CLASS. | NOME |
|--------|-----------------------------------|
| 2º | MARCELA DE OLIVEIRA CAMPOS BIEGAS |

PROFESSOR DE ARTES

| CLASS. | NOME |
|--------|------|
|--------|------|



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 19 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 208-A

Página 4 de 6

- 1º FERNANDA MARIN FIGUEIRA RESENDE
2º MARIA DA GRACA SEVITEREZZA DE OLIVEIR

O Candidato deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos: - cópia(duas vias) do RG; cópia(duas vias) da certidão de nascimento; - cópia(duas vias) do CPF; - cópia(duas vias) do título eleitoral; cópia(duas vias) da certidão de escolaridade exigida para o cargo; carteira profissional; cópia(duas vias) do nº do PIS; foto 3x4; cópia(duas vias) título eleitoral; cópia(duas vias) certidão de casamento (quando casado) ou certidão de nascimento (quando solteiro); cópia (duas vias) da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; número da conta corrente do banco Bradesco; comprovante de residência; declaração de bens; declaração de acumulo (se possuir outro cargo público); atestado médico admissional. São José do Rio Pardo, 18 de Setembro de 2019. Kátia Luzia Ferreira Gomes de Alencar – Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 19 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 208-A

Página 5 de 6

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO – COMTUR

Aos dezessete dias do mês de setembro de 2019 as catorze horas, no prédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, localizada na rua João Paulino Carvalho, 201 no bairro João de Souza, estiveram reunidos os seguintes membros do COMTUR : Mauro Buzatto Amaral, Carlos Eduardo Pinto, Henrique Gonçalves Torres, Luciana Germek, Samuel Callegari Viana, Paulo Cesar Vedovato, Claudine Minussi, Raquel Maria Paula e Silva de Souza, Maria Lucia Cagnoni Landini Basili, Silvana Lopes Mora, Ana Paula de Paulo de Lacerda, Ivair Breda e Marina de Cassia Secco Telles. Participaram da Reunião os arquitetos da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo: Cibele Luitz Costa e Thales Marin e também o engenheiro civil José Eduardo Ferreira de Castro. O tema discutido foi a destinação da verba do convênio a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo e o Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo. Após ouvir as explicações dos técnicos da Prefeitura sobre dois Projetos de grande importância para o turismo de nossa Cidade, dizendo inclusive das dificuldades para o desenvolvimento destes projetos em função do curto prazo elabora-los, os Conselheiros presentes decidiram por unanimidade que a prioridade será o projeto de “Reforma do Parque Municipal Antônio de Pádua Nunes – Ilha São Pedro” por ser o atrativo turístico mais visitado do município e necessitar de melhorias em sua estrutura por se tratar de um Zoológico. O Conselho deliberou ainda que no caso de algum impedimento na formalização deste convênio, a segunda opção seria o projeto de “Reforma e Revitalização da Praça XV de Novembro - fase II” que também constitui importante obra para o turismo de São José do Rio Pardo. Não havendo mais nenhum assunto na pauta do dia, a Presidente do COMTUR Luciana Germek encerrou a presente reunião e solicitou a mim, Paulo Cesar Vedovato que redigisse esta Ata que deve ser acompanhada da lista de presença assinada por todos os Conselheiros presentes e também pelos técnicos da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo mencionados anteriormente. São José do Rio Pardo 17 de setembro de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 19 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 208-A

Página 6 de 6

Data: 17/09/2019

Reunião Comtur – Conselho de Turismo de São José do Rio Pardo

Lista de Presença:

| Nome: | Assinatura: | CPF |
|-------------------------------------|-------------|----------------|
| Mauro Bezerra Amaral | | 03295622865 |
| CARLOS EDUARDO PINTO | | 05257356821 |
| Henrique Torres | | 28385535851 |
| Luciana Gormen | | 09680668878 |
| Samuel Callegari Dorne | | 33801450817 |
| PAULO CESAR VEDOVATO | | 097-548-458-32 |
| CLAUDINE MINUSSI | | 084-155-038-73 |
| RAQUEL M.P.ES. DESOUEZA | | 468.080-487-72 |
| Francisca Regina Cagnoni de Azevedo | | 1.033.542 |
| SILVANA LOPES MORA | | 9.198758-1 |
| Ana Paula P. P. de Souza | | 357.152.668-66 |
| Marina C. Siqueira Telles | | 280.262.058-47 |
| Cibele Lúcia Costa | | 199.167.908-41 |
| LUIZ BRENDA | | 15034790807 |
| José Eduardo F. de Castro | | 095.030.088-83 |
| Shales | | 390.522.198-50 |